

Alex Castro Soares

Assunto: ENC: Análise da contestação do resultado da certificação do critério (a) do Fator de Redução do Progestão

Anexos: OFICIO_919_SAF_ANA.pdf; MT_SEMA_DESPACHO_220_2021_DIPAT_CGREL_SAF_Resposta_Contestacao.pdf

De: Brandina de Amorim

Enviada em: sexta-feira, 23 de julho de 2021 19:12

Para: Lilian Apoitia <lilianapoitia@sema.mt.gov.br>; Luiz Henrique Noquelli (luiznoquelli@sema.mt.gov.br) <luiznoquelli@sema.mt.gov.br>

Cc: Ludmila Alves Rodrigues <ludmila.rodrigues@ana.gov.br>

Assunto: Análise da contestação do resultado da certificação do critério (a) do Fator de Redução do Progestão

Prezados,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação do critério (a) do Fator de Redução referente à certificação do 4º período do 2º ciclo Progestão no Mato Grosso no ano de 2020, o Ofício nº 11/2021/SURH/SEMA/MT, protocolado em 05/07/2021, foi encaminhado para a Divisão de Patrimônio (DIPAT/CGREL/SAF) para a devida análise técnica. Encaminhamos em anexo, para conhecimento, o Despacho nº 220/2021/DIPAT/CGREL/SAF onde a área responsável **ratifica** o resultado anterior de atendimento ao critério (a), **mantendo**, assim, a **redução de 0,8%**.

A área responsável, reitera também o pedido de envio dos Termo de Doação e DUTs, devidamente assinados, conforme Ofício nº 919/2019/SAF/ANA, enviado em 3/12/2019 à SEMA (em anexo). Qualquer dúvida em relação aos documentos solicitados, favor entrar em contato com Marcelo Santana (Marcelo.Costa@ana.gov.br).

Desta forma, será dado o prosseguimento do processo de transferência da parcela no valor apresentado na Nota Técnica nº 6/2021/COAPP/SAS.

Att.

Brandina de Amorim

ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

COORDENAÇÃO DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - COAPP

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

FONE: +55 (61) 2109-5233